

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 780, DE 27 NOVEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA ANITA CARDOSO ARANTES do cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2, de Divisão de Acompanhamento de Convênios, da Coordenação de Convênios, da Coordenação-Geral de Gestão Interna, da Fundação Cultural Palmares, vinculada a este Ministério, a contar de 25 de novembro de 2020.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIA Nº 331, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Decreto nº 6.845/2009, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso VI e do § 1º do art. 5º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 549 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 11 de agosto de 2020 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01440.000117/2020-29, resolve:

DESIGNAR Valquíria Carmo Cestrem, matrícula SIAPE nº 0223847, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado de Diretora, código DAS 101.4, da Unidade Museológica I, no Museu Lasar Segall, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, no período de 01 a 24 de dezembro de 2020.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Decreto nº 6.845/2009, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do artigo 5º e artigo 6º da Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 549 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 11 de agosto de 2020 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01415.014023/2015-87, resolve:

DISPENSAR, a pedido, Janine Menezes Y Ojeda, matrícula SIAPE nº 1822997, da Função Gratificada, código FG-2, da Unidade Museológica I, no Museu da Inconfidência, deste Instituto Brasileiro de Museus.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Decreto nº 6.845/2009, tendo em vista a competência estabelecida no § 1º, inciso IV do art. 5º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01461.000140/2020-75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 329, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 255, de 25 de novembro de 2020, seção 2, que concede aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Walde de Macedo, matrícula SIAPE nº 223631, detentor do cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, Nível Intermediário, do quadro de pessoal deste Instituto

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com fundamento no § 2º do art. 5º do Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto e seus respectivos suplentes, conforme indicação dos titulares dos órgãos que representam:

- I - Controladoria-Geral da União:
 - a) Claudia Taya, como titular; e
 - b) Otávio Moreira de Castro Neves, como suplente;
- II - Casa Civil da Presidência da República:
 - a) Ronaldo Alves Nogueira, como titular; e
 - b) Henrique Barros Pereira Ramos, como suplente;
- III - Ministério da Justiça e Segurança Pública:
 - a) Ronaldo Vieira Bento, como titular; e
 - b) Kátia de Queiroz Domingues Baroni, como suplente;
- IV - Ministério das Relações Exteriores:
 - a) André Veras Guimarães, como titular; e
 - b) Eric do Val Lacerda Sogocio, como suplente;
- V - Ministério da Economia:
 - a) Carlos Augusto Moreira Araújo, como titular; e
 - b) Antonio José da Silva Barros, como suplente;
- VI - Ministério da Educação:
 - a) Carla Baksys Pinto, como titular; e
 - b) Marcio Aquino Terra, como suplente;
- VII - Ministério da Cidadania:
 - a) Eduardo Flores Vieira, como titular; e
 - b) Wesley Alexandre Tavares, como suplente;
- VIII - Ministério da Saúde:
 - a) Carolina Palhares Lima, como titular; e
 - b) Nilton Carlos Jacintho Pereira, como suplente;
- IX - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:
 - a) Luiz Fernando Fauth, como titular; e
 - b) Maira Murrieta Costa, como suplente;
- X - Ministério do Meio Ambiente:
 - a) Luís Gustavo Biagioni, como titular; e
 - b) Elias Begnini, como suplente;
- XI - Ministério do Desenvolvimento Regional:
 - a) Conrado Luiz Alves Dias, como titular; e
 - b) Bruno Tibúrcio Pereira da Silva, como suplente;
- XII - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:
 - a) Fernando César Pereira Ferreira, como titular; e
 - b) Wendel Benevides Matos, como suplente; e
- XIII - Secretaria-Geral da Presidência da República:
 - a) Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, como titular; e
 - b) Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.674, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659738, para, em substituição a ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.778, de 23 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 164, Seção 2, p. 59, de 26 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 00190.108221/2019-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.685, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.768, de 03 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 148, Seção 2, p.36, de 04 de agosto de 2020 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.054, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 41, de 02 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 00190.105940/2020-56.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.686, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.256, de 3 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 106, Seção 2, p.37, de 4 de junho de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.052, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 41, de 02 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 00190.104072/2020-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.763, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1283815, por RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 760, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 62, de 23 de março de 2020, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 2.212, de 17 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 181, Seção 2, p. 46, de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.102174/2020-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.764, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1283815, por LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora, matrícula SIAPE nº 1278709, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 755, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 2.206, de 17 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 181, Seção 2, p. 47, de 21 de setembro de 2020, passando a sua presidência a RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, referente ao Processo nº 00190.102169/2020-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.784, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.109649/2020-57, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Qalytex Representações Têxteis Ltda., CNPJ 01.519.730/0001-66, constantes do Processo Administrativo nº 00190.105255/2020-20.

Art. 2º - Designar DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, e ÉRICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

